



Circular Nº 226/2025-PRES abd

Em 22/12/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.292/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a poda, corte, retirada e supressão de árvores em áreas particulares, mediante regulamentação específica", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

